



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR



**DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**
DIREÇÃO REGIONAL DE POLÍTICAS MARÍTIMAS
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

ÍNDICE

Introdução.....	3
Medidas Gerais e Grau de Execução.....	4
Notas Finais.....	5



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

INTRODUÇÃO

Através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro foi criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), tendo por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6º mencionado diploma é referida a necessidade de elaboração, no mês de abril, de um relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Assim, e dando cumprimento à mencionada determinação legal, que incide sobre a necessidade das entidades abrangidas elaborarem relatórios anuais de avaliação para controlo da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), a Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM) elaborou o presente Relatório de Avaliação Anual, no qual se inclui a monitorização e avaliação da implementação das medidas preventivas e corretivas adotadas nesta Direção Regional, relativo ao ano de 2024.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

MEDIDAS GERAIS E GRAU DE EXECUÇÃO

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), cuja última versão foi aprovada pelo seu Diretor Regional em 23 de dezembro de 2024, inclui as medidas de prevenção julgadas oportunas e adequadas para supressão ou mitigação dos riscos identificados.

O último Relatório de Execução do PPRCI, relativo à execução de 2023, foi elaborado e assinado em 24 de maio de 2024.

Considerando o lapso de tempo decorrido entre a última avaliação de execução e a elaboração do novo Plano, ou seja, entre maio e dezembro de 2024, no âmbito da monitorização efetuada, e após a auscultação dos responsáveis pelas diferentes áreas de atuação da DRPM, verifica-se que se mantiveram os riscos e medidas contidas no Plano atualmente em vigor.

Assim sendo, na sua essência as medidas de prevenção de riscos contempladas no PPRCIC estão a ser observadas, não havendo no período em análise eventos a relatar ou insuficiência de medidas a reportar no presente relatório de avaliação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

NOTAS FINAIS

Em suma, todas as medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas encontram-se executadas, verificando-se uma melhoria contínua do grau de implementação das mesmas, bem como dos mecanismos de controlo interno, decorrente do compromisso dos dirigentes e colaboradores na melhoria da sua atuação quanto à execução do Plano.

A Direção Regional de Políticas Marítimas, através dos seus Serviços, continuará a acompanhar todas as medidas de prevenção que neste momento já se encontram implementadas, com especial atenção às atividades consideradas de maior risco e que podem trazer consequências negativas para o cumprimento da sua missão e atividade corrente.

Com o objetivo de melhoria do PPRCIC, bem como do seu processo de monitorização, recomenda-se ainda que os responsáveis das unidades orgânicas desta Direção Regional:

- Mantenham uma contribuição proativa, nomeadamente através da identificação de novos riscos de corrupção ou de infrações conexas, propondo novas medidas preventivas ou a revisão das que já se encontram identificadas.
- Promovam a efetiva formação de dirigentes e funcionários na área dos procedimentos e mecanismos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas implementadas, ou a serem executadas nos serviços, a qual, na prática, correlacione as atividades desenvolvidas com os riscos e as ações de melhoria/preventivas.

O Diretor Regional de Políticas Marítimas,